



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Bom Jesus

Ano XXXVI - Edição Nº 29 de 17 de Maio de 2020

Mais informações

Prefeitura Municipal de Bom Jesus

www.prefeiturabomjesus.pb.gov.br/diariooficial/?id=36





DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Bom Jesus

IMPRESSO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Ano XXXVI - Edição Nº 29 de 17 de Maio de 2020

O Que é o diário oficial

SUMÁRIO

✓ Nomeação: 03/2020
REMOÇÃO DE SERVIDORES



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Bom Jesus

IMPRESSO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Ano XXXVI - Edição Nº 29 de 17 de Maio de 2020

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - PORTARIA
REMOÇÃO DE SERVIDORES

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS
Secretaria de Administração
CNPJ 08.923.989/0001-17
Praça Prefeito Antônio Rolim, 01
CEP. 58.930-000 - Fone: (83) 3559-1012
E-mail: prefeiturabomjesus@bol.com.br

Portaria nº 03/2020

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE BOM JESUS - PB, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS CONFERIDAS POR LEI

CONSIDERANDO que a Servidora Luciana Camilo de Souza apresentou requerimento solicitando o afastamento das atividades laborais da Secretaria Municipal de Saúde, informando que está na 4ª semana de gravidez, alegando recomendação da Organização Mundial da Saúde - OMS que estabelece para as gestantes fazerem parte do grupo de risco no contágio da COVID - 19;

CONSIDERANDO a recomendação, através da assessoria jurídica da secretaria municipal de saúde, quando sugere o manejo da servidora requerente para outra secretaria desta administração pública, conforme cópia do parecer anexo;

CONSIDERANDO que a atividade pública deve ser regida pelos princípios da legalidade, da moralidade, da eficiência e cuidados com o bem estar do servidor;

CONSIDERANDO que a Lei Municipal 202/93 autoriza a remoção e redistribuição do servidor público por interesse da administração ou a pedido do servidor.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica determinado que a servidora **Luciana Camilo de Souza**, Agente Administrativa, lotada na Secretaria de Saúde, irá prestar seus serviços na Secretaria Municipal de Administração, neste Município de Bom Jesus - PB, com carga horária de 40 horas semanais ou de acordo com a necessidade daquela unidade administrativa do município, devendo apresentar-se à unidade escolar citada a partir do dia 14 de maio de 2020;

Art. 2º. Determino também que o Sr. **Diego Oliveira de Albuquerque**, Agente Administrativo, lotado na Secretaria municipal de Administração, irá prestar seus serviços na Secretaria Municipal de Saúde de Bom Jesus - PB, com carga horária de 40 horas ou de acordo com as necessidades daquela unidade administrativa, devendo se apresentar na sede da secretaria de saúde localizada na Rua Firmino Brito, bairro Asa Branca, a partir do dia 14 de maio de 2020.



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Bom Jesus

IMPRESSO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Ano XXXVI - Edição Nº 29 de 17 de Maio de 2020

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração de Bom Jesus - PB em 13 de maio de 2020.

Elienêr Dantas de Amorim
Secretário de Administração
Matrícula 20790 portaria 03/2017



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Bom Jesus

IMPRESSO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Ano XXXVI - Edição Nº 29 de 17 de Maio de 2020

EQUIPE DE GOVERNO

Roberto Bandeira de Melo Barbosa
Prefeito Municipal



Francisca Alecrim Abel

Gabinete do Prefeito



Geovani Matias Dias

Secretaria Municipal de Infraestrutura



Jose Etiene de Oliveira

Secretaria Municipal de Finanças



Aucione Leite de Brito Gouveia

Secretaria Municipal de Educação



Espedito Roberto Tomaz Ricarte

Secretaria Municipal de Transportes



Francisco Jocerlan Sampaio de Aquino

Secretaria Municipal de Comunicação



Eliener Dantas de Amorim

Secretaria Municipal de Administração



Elizaneide de Sousa Moreira

Secretaria Municipal de Ação Social



Roberto Bandeira de Melo Barbosa

Gabinete do Prefeito



João Melquiades de Freitas

Gabinete do Prefeito



Ana Goçalves da Silva André

Secretaria Municipal de Cultura



Ediney Pereira de Souza

Gabinete do Presidente

Mais informações

Prefeitura Municipal de Bom Jesus

www.prefeiturabomjesus.pb.gov.br/diariooficial/?id=36

